

## Partidos, grupos de pressão e tecnocratas

*Mont'Alverne Frota*

A tecnologia engendrou, na democracia social, a camada de tecnocratas que se volta, por ausência de substrato de formação pública, apressadamente, para a resolução fria do nodo social, descuidando, no deslinde a que se propõem, de outras circunstâncias que, de fato, conglobam a problemática. Respalda a elite tecnocrata o alijamento do raciocínio jurídico, como contribuição legiferente nos falsos pressupostos do censo romântico do bacharelismo que, no Império e na Primeira República, não realizou as reformas, perdendo, mesmo quando afogado pelo poder, tamanhas oportunidades. A impugnação mais lúcida que se faz a essa lamentável afirmação é aquela que encontra o fulcro da crise não no bacharel mas, realmente, no partido político que, sem ambiência nacional e longe de ser escola de politização democrática, foi do Império até a Revolução de 30, em grupo amorfo que defendia os polpudos interesses da classe rural, abrindo o flanco à intromissão desmedida do farisaísmo plutocrático, poluindo o ideal republicano.

Cuidamos ser de real valia o estudo minucioso dos grêmios partidários, felizmente revitalizados a partir da Constituição de 1967, que lhes consagrou capítulo especial, depurando-os das coligações partidárias de cunho diluente e conduzindo-os à salutar disciplina.

No planejamento da propagação da imagem negativista do bacharel assoma a importância das Faculdades de Direito, a quem sempre incumbiu adestrá-lo para o exercício advocacional e função pública, sobretudo quando, pela porfia do desenvolvimento econômico, os partidos políticos, grupos de pressão, opinião pública e tecnocrata, açulam o assédio ao templo do liberalismo tentando substituir a colunata jô-

n'ca do romantismo liberal pela funcionalidade das vigas que compõem, no estado social, a democracia governante.

O quadro político do unitarismo monárquico é, ainda hoje, visto aparentemente com uma falsa aura de escola de estadistas. Contudo, quem se detém nos volumes do *Diário de Notícias*, no qual Ruy, com veemência, deu exemplo de virtude cívica, constata, ao revés, que a partir da maioria de conservadores e liberais tinham como único ideário a conquista do poder, a chefia dos gabinetes parlamentares.

As reformas de que carecia a Nação para avigorar a incipiente evolução econômico-social eram postergados pela miragem corruptora do acesso ao paço imperial. Só vingava nesse período a defesa da manutenção dos altos interesses da elite agrária que, no Parlamento, era invocada pela retórica empolada do bacharelismo. As teses nacionais foram apenas consentidas e, quando abordadas, redundavam em soluções superficiais, apascentadas, de imediato, pelo formalismo jurídico, fruto estéril do liberalismo.

Grêmios de patronagem, liberais e conservadores de muito se assemelhavam na cupidez desmedida na escalada do exercício político dos gabinetes, em sacrifício de uma programação atuante. Neles inexistiam princípio de organização, hierarquia, ação partidária orgânica e disciplinada e ambiência nacional. O que vicejava, lamentavelmente, no longo período monárquico, era a subserviência à vontade do Imperador, que garroteava os partidos com o poder moderador, de cunho liquescente e desmoralizante.

A inserção, na Carta Imperial de 1824, do Poder Moderador era sopitação da índole ditatória ultramontana, de feição bragantina, adotando a teoria francesa, o que realmente desfigurou o molde clássico do parlamentarismo e diluiu as elites partidárias, transformando-se em "mordomias áulicas".

Houve, é certo, no segundo império, homens notáveis que resistiram à sedução de cambalachos e conciliábulos, mas disso não se infere tenha sido a maioria. A visão crítica aponta, irredenta na busca da verdade, que, às mais das vezes, as elites culturais eram, ao primeiro afago imperial, de ductilidade repelente. É Rui, símbolo da pureza partidária imperial e, ao depois, apóstolo do federalismo, quem pinta em *A Queda do Império* esse quadro angustiante: "Fatos desses tendem a selar a incredulidade geral nos programas de reabilitação das instituições pela reforma, insinuando nos mais otimistas a suposição de que os dois partidos normais

no Brasil se reduzem a um só: o do poder, contra os que o ocupam, ou contra os que o escalam”.

A fratura do Partido Liberal, em 1870, motivada pela facção radical ocasionou o surgimento do Partido Republicano, dilatando sua programação para as Províncias, atentas que estavam àquela altura para a sedução do federalismo. Ruy, exausto de ver o irrealismo das elites em conduzir a Pátria, se filia a esse grêmio, revogando, inclusive, a mudança do regime. A crise militar, a sucessão feminina do trono, a questão religiosa, a solução do problema servil e a esclerose do Imperador animaram o ideal republicano que, a 15 de novembro eclode, com Deodoro, no Campo de Sant'Ana, derruindo, de vez, as instituições imperiais.

O bacharel no Império filho da aristocracia rural, retornando, inicialmente, de Coimbra e depois de Olinda e São Paulo, não percebia a deserção do povo nos grêmios políticos, afeito que estava aos privilégios sociais. A formação universitária advinha-lhe apenas como uma consequência econômica e não como meio de exercitar o direito e a justiça social, que embebida lhe estava a consciência apenas da beleza dos direitos individuais nas cartas políticas. Não fez o bacharelismo imperial, coarctado pelo Poder Moderador, as reformas que àquela hora já boiavam na Constituição viva.

Até a Revolução de 30 não tiveram os partidos políticos ambiência nacional, ao contrário, o processo eleitoral era dos mais falaciosos e as lideranças políticas estavam enxameadas de mediocridades sedentas de afirmação pessoal, urdindo, na época da transformação industrial do País, a formação de grupos de pressão, dos “lobbies”. Aduz, com razão, a esse respeito Paulo Bonavides: “O bacharel do Império e da primeira República, filho da classe média e da classe rural, em nossos dias um homem sem horizontes na política de sua pátria. Diz-se que foi um progresso termo-nos desembaraçado do bacharel. Achamos, porém, que foi um erro. Nunca se precisou tanto da elite jurídica do país. Nunca os bacharéis foram mais necessários do que nesse momento de barbarização dos costumes políticos, em que o povo, embora alarmado com a invasão do poder legislativo por aqueles que, à sombra de sua ignorância, atuam de maneira estranha ao interesse das coletividades, se acha, no entanto, hesitante e desorientado.”

São consabidos os motivos da resistência doutrinária no ocidente ao aconchego constitucional dos partidos políticos, que só seriam inseridos nas cartas fundamentais a partir da

Lei Fundamental de Bonn, ainda no Brasil se antecedesse, felizmente, o seu constituinte, inserindo-os, timidamente, na Constituição de 1946.

O Código Eleitoral e a Lei Orgânica dos Partidos Políticos foram as fontes de revitalização dos grêmios partidários, debilitados que estavam com o seu regionalismo e ausência de ideário programático. Contudo, com a Constituição de 1967 e sua Emenda n.º 1, tiveram os Partidos Políticos absoluta consagração debaixo dos princípios cardeais do plenalismo, da garantia dos direitos fundamentais do homem, da disciplina partidária, personalidade jurídica e fiscalização financeira. Acautelado, o constituinte vedou as ligações partidárias, impondo ainda, de forma radical, a disciplina que, por infidelidade, quando infringente de diretriz, ocasiona a perda do mandato de senador, deputado federal, estadual e vereador.

A remessa anual do balanço financeiro dos partidos políticos é excelente controle da legislação eleitoral de cunho moralizador, arredando, de resto, qualquer intromissão dos grupos de pressão nos organismos partidários.

O grupo de pressão ambiciona, quase sempre, a obtenção de favor governamental que venha saciar a seus peculiares interesse, daí por que sua atividade se desenvolve nas antecâmaras do congresso, tentando atrair lideranças partidárias para porta-vozes de seus apetites. Na Nação Americana eles têm, mercê da influência que exercitaram anteriormente comissões parlamentares, existência legal através do "Federal Regulation of Lobbying act". Cremos que o disciplinamento rígido dos grupos de pressão pela Lei há de reduzir a influência sub-reptícia do seu exercício desenfreado, que ulcera os partidos políticos e falseia as representações.

Aponta ainda a Ciência Política, nos países subdesenvolvidos, ao lado dos grupos de pressão, a ascensão da figura do tecnocrata, envolvido nos matizes de uma sapiência camaleônica, mas na qual se pode detectar as nuances do fiscalista, planejador e economista. Em parte, o seu acesso adveio, inicialmente, da defecção do bacharel, pois, para ele, não havia mais lugar na sociedade industrial, e, depois, do tropismo, do tecnicismo que a todos fascinavam com as esquematisações abstratas.

O assessor, aos poucos, tenta substituir o bacharel, mesmo sem fulgor de inteligência para a orientação global da política empresarial. Participe do clube fechado dos tecnocratas, o assessor — figura requintada do novo burocrata —

vai se apoderando das elites, tentadas que estão no desenvolvimento pela miragem do urgente solucionamento da problemática social.

A planificação da economia é, no estágio do nosso desenvolvimento econômico, medida salutar, sobretudo com as crescentes necessidades que se vão incrustar, fatalmente, no novo orçamento-programa. Os métodos obsoletos não que ser substituídos pelas diretrizes que o progresso enseja para a efetiva integração nacional. O que, contudo, nos deixa debaixo de angustiante perplexidade é a ausência de participação do bacharel, despreparado para os novos cometimentos públicos, ou a eles alheio. Urge, portanto, maior preocupação com a sua formação, adestrando-o para impacto do estado empresarial moderno. Espera-se, assim, dos partidos políticos missão relevante, sobretudo no que concerne à formação da nova elite jurídico-política do país, que já emprestou palpitante contribuição à nossa estratificação cultural.